

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE  
FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA  
FAGUNDES  
COMARCA DE NATAL - DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA nº 1136/2018-DFN

Dispõe sobre o funcionamento do Protocolo Integrado no dia 28/09/2018.

O Doutor Roberto Francisco Guedes Lima, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, em substituição legal, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1021 de 21 de setembro de 2018-CGJ que suspendeu o expediente do Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes e do Ed. Millenium em data de 28/09/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento do Protocolo Integrado da Comarca de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Protocolo Integrado da Comarca de Natal/RN permaneça com suas atividades normais em funcionamento no dia 28/09/2018 (sexta-feira), no Complexo Judiciário – Professor Jales Costas (Protocolo), localizado na Rua das Fosforitas. Nº 2327, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova, nesta Capital, CEP: 59.076-120, das 9h às 17h (Resolução nº 27/2000-TJ).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 26 de setembro de 2018.

Juiz Roberto Francisco Guedes Lima  
Diretor do Foro da Comarca de Natal,  
em substituição legal